

Agrava-se o conflito entre os poderes

por Claudia Safatle
de Brasília

Numa decisão sem precedentes, o presidente da República, Itamar Franco, impediu, ontem, que os poderes Legislativo e Judiciário recebessem seus salários com o aumento de 10,94%, decorrente da forma pela qual parlamentares e magistrados determinaram a conversão de seus salários em URV (Unidade Real de Valor).

Contrariando o artigo 21 da Medida Provisória 434, que criou as regras de conversão, o Legislativo e o Judiciário optaram pela adoção da URV do dia 20 de cada um dos últimos quatro meses, para atingir a média salarial do quadriestremestre. Pela MP, a URV teria de ter sido a do dia 30 de cada mês.

"O governo não pagará nada fora da lei. Consideramos que o Supremo Tribunal Federal (STF) está fora da legislação baixada pela medida provisória. Portanto, só remeteremos recursos que acharmos que o Supremo deva receber",



Octávio Gallotti

declarou o presidente da República, conforme relato do editor Cláudio Kuck, deste jornal. Depois de reunião com o ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, o presidente enviou aviso ao Banco do Brasil para estornar para a conta do Tesouro Nacional os recursos equivalentes ao aumento de 10,94% sobre os salários.

O conflito entre os três poderes não é novo. Nunca havia, contudo, chegado a um diapasão tão elevado. Depois de cinco horas de reunião administrativa, os ministros do STF decidiram reiterar o aumento produzido pela regra de conversão anteriormente definida. Em nota oficial, o STF diz: "Sem deixar-se submeter ao rebaixamento do nível do debate, em obsequio ao princípio da harmonia dos poderes, repele, entretanto, os insultos grosseiros e inaceitáveis, dirigidos à Corte e a seus juizes, por conta de deliberação tomada no exercício de sua estreita competência constitucional". O presidente do STF, Octávio Gallotti, nega, no entanto, que esta seja uma situação de confronto.

Negou, também, que o pagamento do adicional de 10,94% tenha sido suspenso. "Os recursos foram depositados na conta corrente à disposição do tribunal, no Banco do Brasil. Desse modo, está sendo processada, normalmente, a mencionada folha de pagamento", diz a nota do STF.

A crise entre os poderes — um dos sintomas da desagregação do Estado brasileiro — foi amplificada pela indignação dos ministros militares. Na reunião na última sexta-feira, com o presidente da República, os ministros militares teriam manifestado enorme descontentamento tam-

bém, com a postura dos parlamentares — que não só seguiram as regras de conversão praticadas pelo Judiciário como, ainda, derrubaram o veto presidencial à Lei 8.852, permitindo, assim, aumento de mais de 20% nos seus salários em URV. Esse veto poderá ser mantido pelo Senado Federal.

"A medida provisória, que é lei, determina a conversão pela URV do dia 30. Existe algum poder neste país que tenha competência para violar a lei?", reagiu o ministro-chefe da Secretaria da Administração Federal, Romildo Canhim, general da reserva, pouco antes de o STF manter sua decisão, conforme relato da repórter Raquel Stenzel, deste jornal.

"Não podemos deixar que uma questão aritmética se transforme em uma crise que não interessa a ninguém", completou ontem o presidente da Câmara, deputado Inocêncio de Oliveira (PFL/PE), ao repórter Eduardo Hollanda.